

despacho n.º 3313/2010, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010.

9 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

30 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

204738925

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Urbano

### Despacho n.º 8006/2011

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 23/2002 relativo a “Lagos Cidade Histórica, Cidade Única”, anexo ao presente despacho.

19 de Abril de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.

ANEXO

### Contrato-programa — «Lagos Cidade Histórica, Cidade Única»

Contrato n.º 23/2002

Processo n.º ALG-006/L5/02

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

### 3.ª Adenda

Em 11 de Fevereiro de 2011, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR ALG) e a Câmara Municipal de Lagos, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 4 de Novembro de 2002, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio e alterado pela adenda de 4 de Agosto de 2006 e pela adenda de 22 de Outubro de 2009.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 006/2011, de 28 de Janeiro de 2011 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª a Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território, de 8 de Fevereiro de 2011.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula 1.ª

A cláusula 1.ª do contrato-programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.ª

[...]

Constitui objecto do presente contrato a requalificação da frente ribeirinha, a qualificação da zona envolvente às muralhas e a renovação urbana da cidade, cujas acções a desenvolver neste âmbito, se identificam no anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante, cujo investimento elegível ascende a 4 769 666 €.»

Cláusula 2.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao final ano de 2011.»

Cláusula 3.ª

O n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

[...]

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGO-TDU, contempla os encargos do Município de Lagos, com a execução das acções previstas no presente contrato, até ao montante de 3 577 250€, a que corresponde uma comparticipação financeira de aproximadamente 75% face ao investimento global previsto na cláusula 1.ª, assim distribuída:

Ano de 2002 — € 935 246

Ano de 2006 — € 935 246

Ano de 2007 — € 935 246

Ano de 2009 — € 408 226

Ano de 2011 — € 363 286».

11 de Fevereiro de 2011. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, em substituição, *Maria João Botelho*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o Presidente, *João Faria*. — Pela Câmara Municipal de Lagos, o Presidente, *Júlio Barroso*.

204740406

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira  
da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 12160/2011

Relativamente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso n.º 19460/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 1 de Outubro, e declaração de rectificação n.º 2216/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, referência 2010/DPI/DGI/S2, deve considerar -se deserto, dada a ausência de candidatos aprovados, na sequência da aplicação do 1.º método de selecção — avaliação curricular.

27 de Maio de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204736998

### Aviso n.º 12161/2011

Relativamente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso de n.º 19369/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro, e declaração de rectificação n.º 2214/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, referência 2010/GRH/3, deve considerar -se deserto, em virtude de as candidatas, aprovadas, posicionadas em 1.º e 2.º lugar da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, terem comunicado, por escrito, a sua recusa em ocupar o posto de trabalho colocado a concurso.

27 de Maio de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204737045

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Aviso n.º 12162/2011

**Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, no âmbito da Região de Saúde do Norte.**

1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, e do Despacho n.º 19083/2010, de 16 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 248, de 24 de Dezembro de 2010, faz-se público que, por despacho de 23 de Maio de 2011 do Vice-Presidente do Conselho Directivo desta Instituição, Dr. Pimenta